



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4953  
09/11

### 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.094/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº. 22.221.583/0001-13** com sede na **UMEI VILA ESPERANÇA NOSSO LAR** situada à Rua VL 38, nº 90, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP 32.050,020, denominada simplesmente **“CAIXA ESCOLAR”**, neste ato representada por sua Presidente Nivea Gomes Pedro, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua do Registro, nº. 1080, Apto 104, Bairro Santa Luzia, portadora do CPF Nº 864.992.206-63 e RG M – 4.967.165 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº094/2019 de 09/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **094/2019**, no valor de R\$ 11.877,00 (Onze mil e oitocentos e setenta e sete reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.146.795,60 (Um milhão e cento e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101**

**1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 25 de Novembro de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148521-2

**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*Nivea Gomes Pedro*  
**NIVEA GOMES PEDRO**

Caixa Escolar Vila Esperança Nosso Lar



1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

*P*  
*AMS*

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR

CNPJ: 22.221.583/0001-13

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua VL 38 Nº: 90 CEP: 32050-020

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3353 7370 \ 98623 2463 \ umeinossolar@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Brasil - 001 Nº conta corrente: 506026-5 Agência: 5679-0

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Nivea Gomes Pedro

CPF: 864.992.206-63 CI /Orgão Expedidor: M 4.967.165 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua do Registro Nº: 1080/104 CEP: 32017-430

Bairro: Santa Luzia Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99266 8155 \ niveagomespedro@hotmail.com

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	212	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única Ens. Infantil Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 6.816,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 5.061,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.877,00</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única Ens. Infantil Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 6.816,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 5.061,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.877,00</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Parcela Única Ens. Infantil Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 6.816,00	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Infantil Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 5.061,00	Até 31/01/2021



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 25 de Novembro de 2020

*Nívea Gomes Pedro*  
NÍVEA GOMES PEDRO

Caixa Escolar Vila Esperança Nosso Lar

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Eunice Margaret Coelho*  
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*Sumara 1466379*  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*Sueli Maria Baliza Dias*  
SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍC. JLA: 0148921-2

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



*SMS*



OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA**

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente

RECURSOS VINCULADOS

Banco

BRASIL

Agência

1633-0

Nome da Agência

AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 - 33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES

Carimbo e Assinatura do Secretário Intervente

Secretária Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves

Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AUTORIZADO COAF:

PROTOCOLO

Nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO COAF EM 02/12/2020  
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer às formalidades previstas na legislação.

*Marilena Chaves*  
Secretária Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 0148815-1



*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

*Adriano Henrique F. de Faria*  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0151144-4

*Atilio Antônio Belote*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 0125544-0

*Afonso José de Andrade*  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

Acolho o relatório final apresentado pela Comissão Disciplinar, para ABSOLVER o servidor P.H. de M., matrícula 50.230-1, Guarda Civil de Contagem, nos termos do art. 189 c/c 151 § 3º da Lei Complementar Municipal 215/2016, por não ter restado configurada a violação dos deveres funcionais conforme capitulação da portaria inaugural do feito.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Contagem, 26 de novembro de 2020.

Marcelo Aguiar  
Corregedor da Guarda Civil de Contagem

**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.433,71 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 094/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 11.877,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.875,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.992,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





UMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR  
RUA VL 38, Nº 90, Bairro Nova Contagem - Contagem/ MG  
CEP: 32050-020 Tel: (31)3356-7370

Contagem, 22 de outubro de 2020.

Ofício nº 042 /2020

Prezado Hilton,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer aditivo (Verba Extra) para servir de proteção e segurança para esta instituição.

Têm ocorrido furtos corriqueiros, e ameaça aos funcionários desta instituição reafirmando o compromisso desta gestão com a segurança de nossas crianças, e funcionários, vem através desta solicitar um aditivo (Verba Extra) para colocação de câmeras nesta instituição.

Na certeza da vossa atenção, antecipo agradecimentos e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aguardo retorno de uma solução viável para o momento.

Atenciosamente,

Nívea Gomes Pedro  
Dirigente Escolar

M: 141 4018

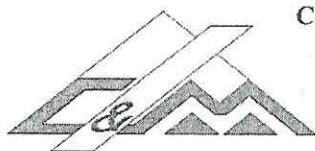
*AutORIZADO*

HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

27/10/20







COMPUTADORES, NOTBOOKS, IMPRESSORAS, ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E REDE ESTRUTURADA E WIRELESS

**INFORMÁTICA**

## ORÇAMENTO

Para: Umei Vila Esperança Nosso Lar

A/C: Nívia

Serviços / Produtos	Quantidade	Valor un	Valor total
Materiais			
Câmera dome intelbras 3220 2MB	10	215,00	2.150,00
DVR Intelbras 16 canais 2MB	1	1.066,00	1.066,00
Fonte intelbras 2A	10	29,00	290,00
Caixa organizadora	10	4,10	41,00
DISCO DE GRAVAÇÃO 1 TB	01	630,00	630,00
Harck 3U	01	473,00	473,00
Cabo cx cat05 100% cobre	02	1.180,00	1.180,00
Smart TV LED 32"	01	1.945,00	1.845,00
Balun	12	23,50	282,00
Eletrodutos galvanizados, cx passagem, e materiais elétrico		420,00	420,00
Serviço de instalação e configuração		3.500,00	3.500,00
Valor Total		R\$	11.877,00

P  
P  
P

Contagem, 21 de Outubro de 2020

Mário Jackson

RUA CEL. JOÃO CAMARGOS, 255 LJ 01 – CENTRO – CONTAGEM – MG  
CEP: 32040-620 – MINAS GERAIS  
TELEFORNE: (31) 3390-1115 – 9649-2227  
CNPJ: 01226870/0001-46 – INSC. EST. 001593009-33 – INSC. MUN. 471240160  
E-MAIL: ceminformatica@bol.com.br

01.226.870/0001-46

MÁRIO JACKSON CARDOSO DA SILVA - ME

R. Cel. João Camargos, 255 - Lj 01

B. Centro - CEP 32040-620

CONTAGEM - MG

P - 5.061,00  
C - 6.816,00





NSERV INFORMÁTICA

Computadores - Notebooks - Impressoras - Monitores - Rede Estruturada e Wireless - Instalações de Câmeras de Segurança (CFTV).

### ORÇAMENTO


Empresa:	Umei Vila Esperança	Data:	22/10/2020	
Endereço:				
Telefone:		Responsável:	Nivia	
item	Descrição dos Produtos	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
00001	Instalações de 10 cameras intelbras 3220 (materias como cabeamentos, estrutura galvaniza, caixas orgnizadoras, rack 3u, e "serviços de instalações e configurações inclusos").	1	R\$ 8.668,00	R\$ 8.668,00
00002	DVRHD INTELBRAZ 16 CANAIS + HD 1tb	1	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
00003	TV led 32"	1	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
00004				
00005				
00006				
TOTAL GERAL				R\$ 12.393,00
obs: todos custos com tributos e transporte já incluso.				
validade proposta 15 dias				
Prazo de Entrega:		10 dias uteis		
nossos produtos tem a garantia de 12 meses apartir data aquisição.				
Condições e Pagamento:		A vista		

28.455.751/0001-11

NEULLER CÉSAR DO VALE SILVA - ME

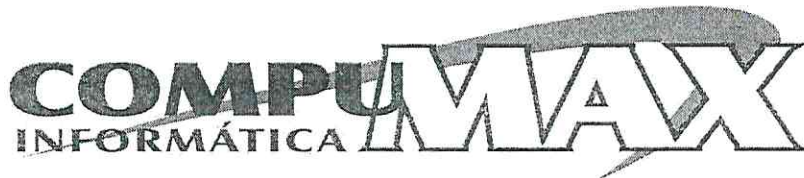
Rua das Acácias, 30  
B. Nossa Sra. do Carmo - CEP 32015-690  
CONTAGEM - MG

Atenciosamente,

  
NEULLER CESAR

CNPJ: 28.455.751/0001-11  
NEULLER CESAR DO VALE SILVA-ME  
nserv@hotmail.com  
31 30434357 / 991854448  
RUA das Acácias, 30  
Nra Sra do Carmo Contagem





**ORÇAMENTO DE COMPUTADOR**

*PARA : Umei Vila Esperança Nosso Lar*

*A/C: Nívia*

**Produto: Instalações de Câmeras CFTV**

Produtos/Serviços	Quantidade	Valor un	Valor total
Câmeras Dome/Bulet intelbras 2MB	10	247,00	2.470,00
DVR Intelbras 16 câmeras 2MB com HD 1 tb seagate	1	1.978,00	1.978,00
TV 32" LED AOC	01	1.869,00	1.869,00
Rack, cabeamentos, eletrodutos, fontes de alimentação, materiais elétrico para instalações.	01	2.900,00	2.900,00
Mão de Obra	01	3.800,00	3.800,00
<b>Valor total</b>			<b>13.017,00</b>

PAGAMENTO: A vista

Validade da proposta: 15 dias

Entrega dos serviços: 10 dias úteis

Contagem, 21 de Outubro de 2020

Vendedor : Anderson

05.645.081/0001-09

COMPUMAX INFORMÁTICA LTDA

Av. Pedro Olimpio de Fonseca, 689 - Loja 02

B. Santa Cruz Industrial - C - CEP 32340-250

CONTAGEM - MG



**Rua AV. PEDRO OLIMPIO DA FONSECA, 689 – LJ 02 – SANTA CRUZ INDUSTRIAL – CONTAGEM– MG - Tel. (031) 33558474**

**CNPJ: 05.645.081/0001-09 / INSC. ESTADUAL 00100488200-67**